

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 07 de março de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
INEXIBILIDADE nº 005/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 039/2024 **Contrato** 019/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 03.033.117/0001 – 60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidentes sobre o consumo da Iluminação Pública e prédios públicos do Município de Santo Amaro – Ba.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 07/03/2024 e encerramento em 07/03/2025.

Valor: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária:

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ação: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1